



## MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria da Fiscalização Tributária Av. Murilo Braga, nº 1887 - Centro - CEP: 77.500-000 - Porto Nacional/TO - Telefone (63) 3363-6000

Nota: 2023000

00000002

Código Verificação

LY37-Y7PW



### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
14/02/2023 16:49:56

Período de Competência  
02/2023

Município de Prestação do Serviço  
Porto Nacional - To

Reg. Especial Tributação

Microempresário Individual (MEI)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Porto Nacional

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

49.337.323 Murilo Magalhães Oliveira



Nome Fantasia

MARK PRODUCOES

Email

markportodigital@gmail.com

CPF/CNPJ

49.337.323/0001-64

Inscrição Municipal

2017833356

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 98448-9251

Endereço

RUA JOSE RODRIGUES NERES, Sn Quadra 34 Lote 25, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA - CEP: 77500-000 - Porto Nacional - To

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Ricardo Ayres de Carvalho

CPF/CNPJ

691.961.331-04

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 99947-3284

E-mail

assessoria.ricardoayres@gmail.com

Endereço

Quadra Arne 14 AVE JK, (NE 14 LT 18) SL 01, 7, CENTRO - CEP: 77006-130 - Palmas - TO

#### SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 5912099

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Criação de vídeos e imagens para divulgação da atividade parlamentar nas redes sociais (Instagram, Facebook)

OBS: NF QUITADA

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

#### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

6.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

\*\*\*\*\*

Alíquota (%)

ISS (R\$)

\*\*\*\*\*

ISS Retido (R\$)

\*\*\*\*\*

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

6.000,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Simples Nacional MEI.

Substitui nota 202300000000001 de 14/02/2023

Visualizado em: 15/02/2023 16:56:18

Para validação desta NFS-e acesse: <http://portonacionalto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 075 de 03 de Fevereiro de 2015. Contribuintes MEI não sofrem retenção devido ao recolhimento fixo Junto a RFB.